

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

28 /90 PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a alienação de uma Pá-Carregadeira ano 1985, de propriedade do Município.

Camara, Municipal de Abadá (Pa.)

ARTIGO 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal. a alienar uma Pá-Carregadeira marca CASE, modelo W18, ano de fabriçação 1.985, caçamba de 1,34 m3.

Paragrafo Único: A alienação de que se trata esta Lei, deverá ser precedida de prévia avaliação, por membros nomeados pelo Executivo:

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Abatia, aos 12 de novembro de 1.990 .-

Gabinete do Prefeito

Vozni

José Ida

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Abatiá (Pr.)

Aprovado em / discusão

Wanost pechogonichis